



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.o 21 do proc.
N.o 444 de 19/95
6 funcionário

16 - PAR
16-1460/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 444/95

De autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o projeto de lei 444/95 visa denominar ANTONIA FERNANDES DE OLIVEIRA o logradouro público conhecido por Travessa Maria Helena Roxo, localizado na Rua Augusto Tolle, bairro Santana, Quadra 69 - Setor 178.

Ainda jovem, mudou-se para São Paulo fixando residência no bairro de Santana. Pessoa simples e humilde, a homenageada dedicou toda a sua vida à família e aos trabalhos comunitários que desenvolveu junto à comunidade. Promoveu chás benéficos para arrecadação de brindes que eram entregues às famílias carentes.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do Substitutivo sugerido pela D^a Comissão de Constituição e Justiça, de fls 17 e 18, que adequou a matéria a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 2/09/95.

Presidente *Marcio Jane*

Relator *Edo Jofe*

17 - RELCOM
17-6164/1995